



PROCESSO	00179.005737/2023-81
INTERESSADO	COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL
ASSUNTO	Feira Internacional MIPIM

DELIBERAÇÃO Nº 017/2023 – CDP-CAU/SP

A COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL – CDP - CAU/SP, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SP e com possibilidade de participação virtual pela plataforma Microsoft Teams, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 99 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que conforme informação da AsBEA-SP, relatada em 2022, o MIPIM é a principal feira internacional do mercado imobiliário que ocorre desde 1990 e reúne todos os perfis de profissional da cadeia da construção: investidores, instituições financeiras, órgãos públicos (nacionais, regionais e municipais), empresas de arquitetura, construtoras, agentes imobiliários, administradoras, incorporadores, consultores legais, contábeis e administrativos, universidades, outros prestadores de serviços e mídia especializada;

Considerando que a AsBEA, por meio do Built by Brazil, seu projeto de promoção de exportações de serviços de arquitetura, realizado em convênio com a Apex Brasil, realizou duas ações presenciais (2015 e 2019) e uma ação remota (2022) no MIPIM, com foco na promoção de exportações e atração de investimentos para o Brasil;

Considerando que na edição de 2019, voltada para a promoção das exportações, a participação dos escritórios de arquitetura e urbanismo brasileiros associados ao Built by Brazil proporcionou a exportação de 3 projetos de arquitetura, dois para a França e um para o Chile, após o envio de 7 propostas a potenciais compradores internacionais;

Considerando que no plano de ação da CDP-CAU/SP de 2023 a qual consta o planejamento de ações de internacionalização da arquitetura e urbanismo;

Considerando a realização da Feira Internacional MIPIM entre os dias 12 a 15 de março de 2024, sendo a pré-abertura no dia 11 de março, no Palais des Festivals, Cannes, França;

Considerando a realização da Feira Internacional MIPIM a ser realizada no ano de 2025;

Considerando a proposta apresentada pela CDP do CAU/SP dispender recursos financeiros para viabilizar a reserva de estande (para o ano de 2025) e o apoio institucional a Feira Internacional MIPIM (para o ano de 2024 e 2025) como forma de promover a arquitetura e o urbanismo brasileiro no exterior;

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP;

DELIBERA:

1- Recomendar à nova composição da CDP-CAU/SP que a partir de 2024 promova ações para viabilizar a presença e o apoio institucional do CAU/SP na Feira Internacional MIPIM nos anos de 2024 (apoio institucional) e 2025 (presença do CAU/SP e apoio institucional).

2- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e demais providências cabíveis.

3 - Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

São Paulo-SP, 14 de dezembro de 2023

(Híbrida)

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenadora Titular	Maria Teresa Diniz Dos Santos Maziero				X
Coordenadora Adjunta	Marcia Helena Souza da Silva	X			
Membra	Ana Paula Preto Rodrigues Neves	X			
Suplente no exercício da Titularidade	Ana Beatriz Goulart de Faria				X
Membra	Arlete Maria Francisco	X			
Membro	Jose Luiz Lemos da Silva Neto				X
Membro	Jose Roberto Geraldine Junior	X			
Membro	Luiz Antonio de Paula Nunes	X			
Membra	Renata Alves Sunega				X
Suplente no exercício da Titularidade	Larissa Francez Zarpelon	X			

Histórico da votação:**34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - CDP-CAU/SP****Data:** 14/12/2023**Matéria em votação:** Feira Internacional MIPIM**Resultado da votação:** Sim (06) Não (00) Abstenções (00) Ausências (04), Total (10)**Impedimento/suspeição:** (00)**Ocorrências:** Não houve**Condução dos trabalhos:** Marcia Helena Souza da Silva**Assessoria Técnica:** Adriano do Nascimento Araujo



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO DO NASCIMENTO ARAUJO**,
Assistente Técnico(a), em 26/12/2023, às 17:27, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que
regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço
caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **5F1D1451** e informando o identificador **0131248**.

Rua Quinze de Novembro, 194 7º andar | CEP 01013-000 - São Paulo/SP
www.causp.gov.br

00179.005737/2023-81

0131248v41